

LEI Nº 327

Dispõe sobre criação de Cargo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, no serviço de Exação e Fiscalização Financeira, mais um cargo de Escriturário, com os vencimentos anuais de Cr\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, em 1º de janeiro de 1955.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 27 de outubro de 1954.

